



Prefeitura Municipal de Mantena

Estado de Minas Gerais

Av. José Mol 216, 1º andar, Centro CEP 35290-087

CNPJ 18.504.167/0001-55

**VIGÉSIMO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 214/2022,
REFERENTE À CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 006/2022, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 059/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE MANTENA E HOSPITAL
EVANGÉLICO DE MANTENA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA, inscrita no CNPJ nº 18.504.167/0001-55, com sede na Avenida José Mol, 216, Centro, em Mantena/MG, CEP: 35290-087, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GENTIL MATA DA CRUZ**, CPF: 173.240.176-49, residente na sede deste município de Mantena/MG, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediado na Avenida José Mol, 128, Centro, Mantena – MG, CEP: 35290-087, inscrito no CNPJ nº 11.769.125/0001/05, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **LUCIANE MATA DA CRUZ CARRIJO**, portadora do CPF nº 067.595.546-71, residente e domiciliada no Município de Mantena – MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: HOSPITAL EVANGÉLICO DE MANTENA, inscrita no CNPJ nº 22.324.693/0001-00, representado por **GILBERTO FRANCISCO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº M5.295.844 SSP/MG, inscrito no CPF: n. 670.148.446-87.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avançados, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº. 214/2022, instruído no Processo Administrativo nº. **059/2022**, **CREDENCIAMENTO** nº. **006/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1.1 Conforme a Portaria SAES/MS Nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas – Componente Cirurgias. Considerando que o prestador Hospital Evangélico de Mantena executou na competência 02/2025, 270 procedimentos de **FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL** que consiste de procedimento cirúrgico para o tratamento de catarata (senil, traumática, congênita, complicada e outras) com uso de facoemulsificador com implante de lente intraocular dobrável acrílica ou de silicone e lente inclusa no procedimento conforme dados do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

1.2 Pelo presente termo aditivo fica acrescido ao contrato o valor **R\$ 208.332,00 (duzentos e oito mil trezentos e trinta e dois reais)**, em virtude do objeto constante no item 1.1.1 do presente termo aditivo para pagamento em parcela única.



Prefeitura Municipal de Mantena

Estado de Minas Gerais

Av. José Mol 216, 1º andar, Centro CEP 35290-087
CNPJ 18.504.167/0001-55

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo no corrente ano correrão à conta das dotações orçamentárias nº.

02.061.10.302.0060.2.418.3.3.90.39.00.00.00.00.1600 – Ficha 661

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Quadro de Avisos da Prefeitura e no Site Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Mantena/MG, 18 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal De Mantena
Gentil Mata da Cruz
Contratante

Fundo Municipal De Saúde
Luciane Mata da Cruz Carrijo
Contratante

Hospital Evangélico De Mantena
CNPJ: 22.324.693/0001-00
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____